

Resolução CIB Nº. 019 de 17 de abril de 2008.

Dispõe sobre os Termos de Compromisso de Gestão Municipal de Castanheira, Colniza e Juína do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II – A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as diretrizes operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

III – A Ata Nº. 35 de 21 de setembro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Castanheira que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Castanheira /MT.

IV – A Ata Nº. 011 de 15 de outubro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Colniza que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Colniza/MT.

V – A Ata Nº. 08 de 19 de setembro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Juína que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Juína/MT.

VI – A Proposição Operacional da CIB Regional de Juína Nº 001 de 24 de janeiro de 2008 que aprova os Termos de Compromisso de Gestão Municipal de Castanheira, Colniza e Juína do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Termos de Compromisso de Gestão Municipal de Castanheira, Colniza e Juína do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Manter o mês/ano de referência dos Termos de Limite Financeiro Global dos Municípios referente aos recursos municipais.

Art. 3º - Alterar o prazo da Declaração de Comando Único dos municípios para 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro

Marineze Araújo Meira

Secretário de Estado de Saúde Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)